



Confere ao Município de Antonina, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Bala de Banana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Antonina, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Bala de Banana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de Abril de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Veneziano Vital do Rêgo, escrita sobre uma linha decorativa ondulada.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência